



---

**PORTARIA Nº 049/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade da Vereadora - Presidente LINDALVA BATISTA LINHARES, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar a Senhora Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, CPF nº 463.417.143-00 - residente na Rua Davi Noronha, 4658, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 22 de agosto de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 531,72 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 21 de agosto de 2017.**

**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE